



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2026

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **EMBACOM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 47 156 456/0001-09, sediada á Rua dos Caetés, 55, Iguazu, Ipatinga, CEP: 35162038, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CAMILA FABIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 10221422676, (31)3822-2483 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 046/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos personalizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 1			
ATESTADO MÉDICO 4X0			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATESTADO MÉDICO 4X0 (IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE) PAPEL SULFIT 90G MEDIDAS 11,5X15,5CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.ATESTADO MÉDICO 4X0 (IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE) PAPEL SULFIT 90G MEDIDAS 11,5X15,5CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	3.000,00 unidade	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 1	x1		R\$ 11.700,00

Lote 3			
BLOCO DE ATENDIMENTO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e CAMILA FABIANA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/32EE-5B6F-8522-34BB> e informe o código 32EE-5B6F-8522-34BB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BLOCO DE ATENDIMENTO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) ? FORMATO 21X30CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO 01 FACE EM PRETO BLOCOS COM 100 PÁGINAS	100,00 unidade	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 3	x1		R\$ 800,00

Lote 6

BLOCO DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APC - FORMATO 21X30CM PAPEL 75G ? IMPRESSÃO EM PRETO COM 100 PÁGINAS CADA BLOCO (SOMENTE FRENTE) BLOCO DE LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APC - FORMATO 21X30CM PAPEL 75G ? IMPRESSÃO EM PRETO COM 100 PÁGINAS CADA BLOCO (SOMENTE FRENTE)	1.000,00 unidade	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 6	x1		R\$ 8.000,00

Lote 7

BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) ? FORMATO 21X30CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO 01 FACE EM PRETO BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) ? FORMATO 21X30CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO 01 FACE EM PRETO	1.000,00 unidade	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 7	x1		R\$ 8.000,00

Lote 8

BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL/CONSULTAS - FORMATO 21X30CM PAPEL 75G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL/CONSULTAS - FORMATO 21X30CM PAPEL 75G ? IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETO COM 100 UNIDADES CADA BLOCO BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL/CONSULTAS - FORMATO 21X30CM PAPEL 75G ? IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETO COM 100 UNIDADES CADA BLOCO	1.000,00 BLOCO	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 8	x1		R\$ 8.000,00

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e CAMILLA FABIANA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/32EE-5B6F-8522-34BB> e informe o código 32EE-5B6F-8522-34BB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lote 9

BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, MÉDICO, ENFERMAGEM E PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR ?
FORMATO 21X31CM ? PAPEL 75G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, MÉDICO, ENFERMAGEM E PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR ? FORMATO 21X31CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO EM PRETO 1 VIA BLOCO COM 100 PÁGINAS BLOCO DE MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, MÉDICO, ENFERMAGEM E PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR ? FORMATO 21X31CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO EM PRETO 1 VIA BLOCO COM 100 PÁGINAS	1.000,00 BLOCO	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 9	x1		R\$ 8.000,00

Lote 10

BLOCO DE MAPA DE VISITAS DOMICILIAR DOS ACS ? FORMATO 21X30CM PAPEL 75G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE MAPA DE VISITAS DOMICILIAR DOS ACS ? FORMATO 21X30CM PAPEL 75G ? IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETO COM 100 PÁGINAS CADA BLOCO BLOCO DE MAPA DE VISITAS DOMICILIAR DOS ACS ? FORMATO 21X30CM PAPEL 75G ? IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETO COM 100 PÁGINAS CADA BLOCO	1.000,00 BLOCO	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 10	x1		R\$ 8.000,00

Lote 11

BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL ? FORMATO 08X17CM ? COM 01 VIA EM PAPEL AZUL 75G ? 01 VIA ? IMPRESSÃO EM PRETO E NUMERADO EM VERMELHO SEQUENTEMENTE BLOCO 100 PÁGINAS BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL ? FORMATO 08X17CM ? COM 01 VIA EM PAPEL AZUL 75G ? 01 VIA ? IMPRESSÃO EM PRETO E NUMERADO EM VERMELHO SEQUENTEMENTE BLOCO 100 PÁGINAS	1.000,00 BLOCO	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 11	x1		R\$ 5.300,00

Lote 14

BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e CAMILLA FABIANA SILVA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/32EE-5B6F-8522-34BB> e informe o código 32EE-5B6F-8522-34BB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) ? FORMATO 21X30CM COM PAPEL BRANCO 75G ? IMPRESSÃO EM PRETO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO. BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO DO ÚTERO) ? FORMATO 21X30CM COM PAPEL BRANCO 75G ? IMPRESSÃO EM PRETO COM 100 FOLHAS CADA BLOCO.	1.000,00 unidade	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 14	x1		R\$ 8.000,00

Lote 17

CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9X5CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9X5CM EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 240G COR DA IMPRESSÃO 4X4, FRENTE E VERSO. CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9X5CM EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 240G COR DA IMPRESSÃO 4X4, FRENTE E VERSO.	5.000,00 unidade	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 17	x1		R\$ 2.500,00

Lote 18

CARTÃO FICHA DE VISITA DA DENGUE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTÃO FICHA DE VISITA DA DENGUE, MEDIDAS 15X11,5CM, COM PAPEL CARTOLINA BRANCA 180G PERSONALIZADOS EM SELEÇÃO DE CORES IMPRESSO FRENTE. CARTÃO FICHA DE VISITA DA DENGUE, MEDIDAS 15X11,5CM, COM PAPEL CARTOLINA BRANCA 180G PERSONALIZADOS EM SELEÇÃO DE CORES IMPRESSO FRENTE.	10.000,00 unidade	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 18	x1		R\$ 2.000,00

Lote 19

CARTÃO VISITA ? FORMATO: 90 X 50MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTÃO VISITA ? FORMATO: 90 X 50MM ? FEITA DE PAPEL 300 G ? IMPRESSÃO: CORES, SÓ FRENTE. CARTÃO VISITA ? FORMATO: 90 X 50MM ? FEITA DE PAPEL 300 G ? IMPRESSÃO: CORES, SÓ FRENTE.	5.000,00 unidade	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 19	x1		R\$ 2.500,00

Lote 20

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE/FUNCIONAL/ÔNIBUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTEIRINHA DE ESTUDANTE/FUNCIONAL/ÔNIBUS TAM. 10X6CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 240GCARTEIRINHA DE ESTUDANTE/FUNCIONAL/ÔNIBUS TAM. 10X6CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 240G	3.000,00 unidade	R\$ 0,15	R\$ 450,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 20	x1		R\$ 450,00

Lote 27			
DIPLOMAS EM PAPEL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIPLOMAS EM PAPEL COUCHÊ 180, BRILHANTE TAMANHO A4 PARA ENVENTOS AO DECORRER DO ANO.DIPLOMAS EM PAPEL COUCHÊ 180, BRILHANTE TAMANHO A4 PARA ENVENTOS AO DECORRER DO ANO.	5.000,00 unidade	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 27	x1		R\$ 7.500,00

Lote 36			
FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO A4, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, PAPEL SULFIT 75G.FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO A4, IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, PAPEL SULFIT 75G.	29.300,00 unidade	R\$ 0,08	R\$ 2.344,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 36	x1		R\$ 2.344,00

Lote 37			
FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS TAMANHO A4 BLOCO 100 PAGFICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS TAMANHO A4 BLOCO 100 PAG	1.000,00 BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 37	x1		R\$ 9.000,00

Lote 39			
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA MÉDICA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA MÉDICA, MEDIDAS 15CM X 21CM PAPEL SULFIT 75G BLOCO COM 100 FOLHAS.FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA MÉDICA, MEDIDAS 15CM X 21CM PAPEL SULFIT 75G BLOCO COM 100 FOLHAS.	2.000,00 unidade	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 39	x1		R\$ 8.000,00

Lote 40			
FOLHA PAUTADA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLHA PAUTADA ? FORMATO 21X31CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETOFOLHA PAUTADA ? FORMATO 21X31CM ? PAPEL 75G ? IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PRETO	3.000,00 unidade	R\$ 0,25	R\$ 750,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 40	x1		R\$ 750,00

Lote 43			
PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA (A BOLSA É SUPORTE AONDE IRÁ COLOCAR O PAPEL NA PARTE INTERNA) TAMANHO: 31X45CM (ABERTA) 21X30CM FECHADA. PAPEL COUCHÊ 250GPASTA PERSONALIZADA COM BOLSA (A BOLSA É SUPORTE AONDE IRÁ COLOCAR O PAPEL NA PARTE INTERNA) TAMANHO: 31X45CM (ABERTA) 21X30CM FECHADA. PAPEL COUCHÊ 250G	5.000,00 unidade	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 43	x1		R\$ 15.000,00

Lote 46			
RECEITUÁRIO 2 VIAS 4X0			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RECEITUÁRIO 2 VIAS 4X0 (IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE) TAMANHO 15X21, PAPEL AUTOCOPIATIVO 90G, SENDO 1 VIA NA COR BRANCA E 2 VIA NA COR AZUL. BLOCO COM 100 FLSRECEITUÁRIO 2 VIAS 4X0 (IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE) TAMANHO 15X21, PAPEL AUTOCOPIATIVO 90G, SENDO 1 VIA NA COR BRANCA E 2 VIA NA COR AZUL. BLOCO COM 100 FLS	2.000,00 unidade	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 46	x1		R\$ 14.000,00

Lote 47			
RECEITUÁRIO 64MEDICAMENTO USO CONTÍNUO, FTO 18			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RECEITUÁRIO 64MEDICAMENTO USO CONTÍNUO, FTO 18, PAPEL 56G F/V - BLOCO DE 50 FOLHAS.RECEITUÁRIO 64MEDICAMENTO USO CONTÍNUO, FTO 18, PAPEL 56G F/V - BLOCO DE 50 FOLHAS.	1.000,00 unidade	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 47		x1	R\$ 3.000,00

Lote 53			
REVISTA - FORMATO FECHADO 21X29.7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REVISTA - FORMATO FECHADO 21X29.7 (ABERTO 42X29.7); 4X4 CORES - 60 PÁGINAS; PAPEL COUCHÊ FOSCO 145G; QUANTIDADE: 1.000; ACABAMENTO:DOBRA, GRAMPREVISTA - FORMATO FECHADO 21X29.7 (ABERTO 42X29.7); 4X4 CORES - 60 PÁGINAS; PAPEL COUCHÊ FOSCO 145G; QUANTIDADE: 1.000; ACABAMENTO:DOBRA, GRAMP	2.000,00 unidade	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 53		x1	R\$ 22.000,00

Valor Total: R\$ 154.844,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços. 6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência. 8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 12 de janeiro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

CAMILA FABIANA
EMBACOM LTDA
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32EE-5B6F-8522-34BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 14/01/2026 14:02:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA FABIANA SILVA NUNES (CPF 102.XXX.XXX-76) em 16/01/2026 17:41:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/32EE-5B6F-8522-34BB>